



## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 097/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DO SETOR RODOVIÁRIO. Pela Proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

MARCIANO FRANCISCO FARIAS 09441893935, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 26.983.054/0001-08 situado no endereço Estrada Palmital/Laranjal, 10, Zona Rural, CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.

LOTE 001: R\$ 30.810,00 (Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

O valor global da presente licitação acusa o Importe de R\$ 30.810,00 (Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais)

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 10 de Agosto de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2017  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: MAGNANTI & DOTTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.133.726/0001-89, com sede no endereço Rua Escrivã Eglesi T. G. Campanini, 616 ,Bairro Centro, cidade de Palmital – Paraná, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. Tanea Bernardeth Dotto, brasileiro, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 12/R-1.382.256/SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 589.001.959-72, com o supracitado endereço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL

DATA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2017.

VIGÊNCIA 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais), referente aos itens: Recapagem Pneu Radial Borrachudo 1000R20 R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Recapagem Pneu Radial Liso 1000R20 R\$ 6.860,00 (seis mil e oitocentos e sessenta reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:0FDF39DA

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 096/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E ANÁLISE DE AGUA DO POÇO DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXO. Pela Proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

LL AMBIENTAL LTDA – ME, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 10713502/0001-13 situado no endereço Rua Julia Gonçalves Ribeiro 32, Centro, CEP 85.022.482, Guarapuava – Paraná.

LOTE 001: R\$ 12.779,44 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

O valor global da presente licitação acusa o Importe de R\$ 12.779,44 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 10 de Agosto de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:DFD5EC43

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 096/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O

CONSUMO HUMANO E ANÁLISE DE AGUA DO POÇO DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXO. Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

LL AMBIENTAL LTDA – ME, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 10713502/0001-13 situado no endereço Rua Julia Gonçalves Ribeiro 32, Centro, CEP 85.022.482, Guarapuava – Paraná.

LOTE 001: R\$ 12.779,44 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

O valor global da presente licitação acusa o Importe de R\$ 12.779,44 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 10 de Agosto de 2017.

**HELENITA FRANCISCA TRABUCO**  
Pregoeira

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:C1FCCEA4

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 097/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, que tem por objeto. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DO SETOR RODOVIÁRIO. Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

MARCIANO FRANCISCO FARIAS 09441893935, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 26.983.054/0001-08 situado no endereço Estrada Palmital/Laranjal, 10, Zona Rural, CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.

LOTE 001: R\$ 30.810,00(Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

O valor global da presente licitação acusa o Importe de R\$ 30.810,00 (Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais)

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 10 de Agosto de 2017.

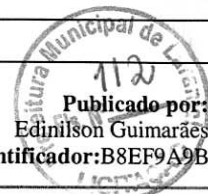
**HELENITA FRANCISCA TRABUCO**  
Pregoeira

**Publicado por:**

Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:D9BCAE42

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 097/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DO SETOR RODOVIÁRIO. Pela Proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e,



com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

MARCIANO FRANCISCO FARIAS 09441893935, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 26.983.054/0001-08 situado no endereço Estrada Palmital/Laranjal, 10, Zona Rural, CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.

LOTE 001: R\$ 30.810,00 (Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

O valor global da presente licitação acusa o Importe de R\$ 30.810,00 (Trinta Mil Oitocentos e Dez Reais)

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 10 de Agosto de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
**Código Identificador:**E402289A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 340/2017**

Portaria nº 339/207

**SUMULA:** Exonera servidor do cargo de provimento efetivo, e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

**EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANTONIO PAULINO MACHADO, portador da carteira de identidade nº 723.261-56 SSP-PR e CPF 487.269.159-87 do cargo de Professor, pelo regime estatutário, por motivo de aposentadoria por invalidez permanente.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 (DOIS) dias do mês de agosto de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edinilson Guimarães  
**Código Identificador:**C276E9A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 338/2017**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora, OSVALDO VIDAL DOS SANTOS, ocupante de Cargo de provimento eletivo o período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 08 de Agosto 2017 a 18 de Agosto de 2017; no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de Agosto de 2017.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 068.2017**

**Súmula** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 76.694.132/0001/22, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de LOANDA-PR, nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos.

**Parágrafo único.** A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembléia Geral na forma estatutária vigente.

**Art. 3º.** A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais**, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

**Art. 5º.** Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade Associação dos Municípios do Paraná, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

**Art. 6º** Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dia do mês de agosto do ano de 2017.

**JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grasiela Alamino Petereit  
**Código Identificador:**18B81EA4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 069.2017**

**Súmula** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de permissão de uso sem ônus de bem imóvel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei: